

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº1.909/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 303894/2018 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade da Empresa Celeiro Administradora de Bens LTDA inscrita no CNPJ nº 00.113.067/0001-32, localizado na rua Irai, s/n, Bairro Planalto, Jaciara - MT, que terá como finalidade abrigar da 9ª Companhia Independente do Bombeiro Militar do CBMMT, no município de Jaciara, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), VALOR ANUAL de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5c9bc5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar